



FREGUESIA DE ALCÁÇOVAS

CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO

DESPACHO N.º 16/ 2021-2025

ASSUNTO: Tolerância de Ponto – Natal e Ano Novo

Frederico Miguel Claudino Nunes de Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, considerando:

- a) A quadra natalícia que se aproxima;
- b) Que existe a possibilidade de deslocação de muitas pessoas entre concelhos, para fora dos seus locais de residência, por ocasião do Natal;
- c) A tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Freguesia por ocasião das festividades natalícias.
- d)

Determino, nos termos da alínea e), artigo 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, o seguinte:

- i. A concessão de tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Freguesia de Alcáçovas, nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022;
- ii. Que o presente Despacho seja submetido à próxima reunião do Órgão Executivo, para ratificação;
- iii. Dar publicidade ao conteúdo do presente despacho, aos trabalhadores da Junta de Freguesia.

O presente despacho será de imediato afixado nos locais de acesso público, de modo a dar a conhecer aos fregueses a informação que nele consta.

Alcáçovas, 16 de dezembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia

/Frederico Miguel Claudino Nunes de Carvalho, Dr./